



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTRARIA G.P. N°.: 528, DE 04 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **PAULO SERGIO DA SILVA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.794, CPF: 383.076.001-97, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO SERGIO DA SILVA	GOIÂNIA - GO CATALÃO - GO CALDAS NOVAS - GO	28/03/2018 12/04/2018 18/04/2018	VIAGEM A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 130,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal